



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DAS ELEIÇÕES 2022

EDITAL Nº 10/ 2022 / CAVE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto no inciso II, art. 3º da Resolução TSE n. 23.710/2022, bem como a Portaria TSE n. 993, de 10/10/2022, as seções eleitorais para a realização do **projeto piloto com biometria** serão escolhidas ou sorteadas dentre as presentes no **local de votação n. 2933 – FATEC-SENAI** Faculdade de Tecnologia SENAI/MT, localizado na Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT.

Nos termos do Edital n. 1/2022, publicado no DJE n. 3715, de 19/8/2022, o sorteio das urnas a serem auditadas pelo TRE-MT nas Eleições 2022, por meio dos testes de integridade e de autenticidade, ocorrerá entre às 8h e 11h do dia 29 de outubro de 2022 no plenário do TRE-MT.

Ficam convocados os partidos políticos, as federações, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, as Forças Armadas, a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao TSE para, havendo

interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

De acordo com o artigo 54 da Resolução TSE n. 23.673/2021, os trabalhos de auditoria da votação eletrônica são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer pessoa interessada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022.

Doutor **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica